



1 ATA da 13ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de  
2 Supervisão – CIS/UNIRIO, Portaria 461, de 8 de setembro  
3 de 2022, realizada aos quatorze dias do mês de junho do  
4 ano de dois mil e vinte e três, realizado na sala da CIS.

5  
6 Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-  
7 se os membros da Comissão Interna de Supervisão – CIS/UNIRIO. Estiveram  
8 presentes Sidney Oliveira Rodrigues, Rodrigo Floro, Silvia Helena da Silva  
9 Figueira e Nancy Guimarães Ferreira Silva. Clarissa Moraes de Souza Bottari e  
10 Diogo de Oliveira Souza Pereira justificaram suas ausências. Inicialmente foi  
11 proposto a seguinte pauta: 1- Aprovação da pauta; 2- Leitura e aprovação da  
12 ATA anterior; 3- Assinatura, pelo Coordenador da CIS, do Estudo Técnico  
13 Preliminar 10/2023 no Comprasnet, Processo nº 23102.001081/2023-17,  
14 aquisição de materiais permanentes; 4- Ofícios CIS; 5- Incluir na página da CIS  
15 os dois ofícios de 2023 (1 e 11) com os trabalhos escritos como Produção da  
16 CIS; 6- Assuntos Gerais. Pauta aprovada por unanimidade. Tratando a pauta: **2-**  
17 **Leitura e aprovação da ATA anterior** - Ata lida e aprovada por unanimidade.  
18 **3- Assinatura, pelo Coordenador da CIS, do Estudo Técnico Preliminar**  
19 **10/2023 no Comprasnet, Processo nº 23102.001081/2023-17, aquisição de**  
20 **materiais permanentes** – Foi perguntado ao Diogo, via whatsapp, se o mesmo  
21 solicitou à PROAD/DAA a senha de acesso ao sistema COMPRASNET.  
22 Decisão: Aguardar resposta do DIOGO, caso a resposta seja positiva, aguardar  
23 até que o mesmo assine a documentação. Caso a resposta seja negativa, retirar  
24 o nome dele no sistema para dar andamento ao pleito (processo físico). A  
25 resposta do Diego, via Whatsapp, foi: “Não fiz ainda. Totalmente de acordo na  
26 retirada do nome. Confesso uma enorme dificuldade burocrática eletrônica, qto  
27 menos me envolver nesses processos, melhor para todos. Rsrtrs”. Aprovado por  
28 unanimidade a retirada do nome do DIOGO dos autos que tratam a aquisição de  
29 materiais para atender as demandas da CIS. **4- Ofícios CIS** - Silvia iniciou a fala  
30 comentando sobre o ultimo Ofício emitido pela CIS, encaminhada ao MEC via e-  
31 mail, disse que não concorda com fluxo executado, que o normal que deveria  
32 ser seguido deveria ser discutido em reunião da CIS, o que não ocorreu. Que  
33 não houve encaminhamento correto do mesmo quando seguiu diretamente ao  
34 MEC onde deveria ter sido encaminhado, após a devida ciência e análise do  
35 projeto pelo colegiado, à Comissão Nacional de Supervisão - CNS. Sidney  
36 concordou com Silvia quanto ao trâmite errôneo que foi dado ao documento,  
37 informou que a CIS não tem competência para emissão de ofício a Órgão  
38 Externos pois, esse procedimento é de exclusividade da Reitoria e que não  
39 concorda que um curso de línguas tenha equivalência ao incentivo à qualificação  
40 e em percentual acima da que se recebe quando se comprova uma  
41 especialização como Mestrado. **Propostas: a-** Todos os Ofícios que tratem de  
42 assuntos pertinentes as atividades fins da CIS devem ser levados ao colegiado  
43 antes de serem tomadas as providencias administrativas pertinentes. Aprovado  
44 por unanimidade. **Propostas: b-** Todas as propostas quanto as alterações  
45 necessárias ao aprimoramento do PCCTAE devem ser discutidas pelo colegiado

